PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº** 06512017

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 022, DE 28 DE JUNHO DE 1991, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, CRIANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA, ACRESCENTANDO O INCISO IX AO ART. 49, PARÁGRAFO ÚNICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERO, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica criada a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, acrescentando-se o inciso IX, ao Artigo 49, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa.

Art. 49.....
Parágrafo Único. ...

IX – de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agricultura;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 05 de junho de 2017

José Saturnino Barcelos

Vereador – Vice Presidente